



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 063/2010 – GP

Altera a redação do inciso I do artigo 2º da Portaria nº. 816/2006-GP, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 71/2010-DG, protocolizado no PAE sob nº. 1434/2010,

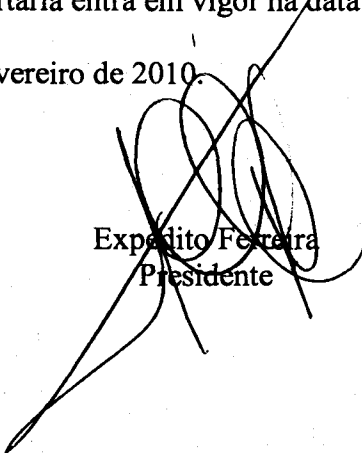
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº. 816/2006-GP, publicada no DOE/DJE/RN, edição do dia 14/11/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – o Coordenador de Gestão da Informação;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente